



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

ESTADO DA BAHIA

RUA DAS PARREIRAS, 72 - CENTRO, * TEL. (077) 3668-2119 - CEP 46.450-000

LEI Nº 227/2007.

"Dispõe sobre a criação de cargos na estrutura administrativa de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criadas nos cargos, abaixo discriminados, as seguintes vagas:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO
Professor de Ensino Fundamental Nível I	07	R\$380,00

b) Secretaria de Obras e Serviços Municipais:

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Jardineiro	01	R\$380,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$380,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA, em 03 de Outubro de 2007.


AGENOR BORGES DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado em 03/10/2007

Paulo Roberto de Lima Neto
Secretário de Administração